



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº801

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Rosiléa Pinto Queiróz, 60 (sessenta) dias de licença, sem vencimentos, a partir de 1 de setembro p. futuro.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 17 de agosto de 1961.

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal